



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 283/2020

PROCESSO/ATIVIDADE: **21589/2020** do Bee BPM System.

NOME: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia-IMAS

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene e limpeza

Considerando a manifestação da Advocacia Setorial do IMAS no Parecer BEE CHEADV-IMAS N.º 006/2020 e a justificativa para contratação de empresa para fornecimento de produtos para higiene e limpeza das dependências do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição.

Considerando a Proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **LSR SOLUCOES AUTOMOTIVA EIRELI-ME, CNPJ: 29.068.049/0001-68**, para fornecimento de produtos de higiene e limpeza.

Considerando ser dispensável a licitação para contratação de bens e serviços, conforme previsto no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais, consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **LSR SOLUCOES AUTOMOTIVA EIRELI-ME, CNPJ: 29.068.049/0001-68**, no valor estimado de R\$ 14.119,50 (quatorze mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos), mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

**PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.

José Alcício de Mesquita

Presidente - IMAS

Decreto nº 1904/2019